



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE AGRONOMIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS**



Rodovia Goiânia – Nova Veneza, km 0 – *Campus Samambaia*  
Fones: (62) 3521-1687 e 3521-1688 – Caixa Postal 131 – CEP 74690-900 – Goiânia, GO  
[www.agro.ufg.br/pgmp](http://www.agro.ufg.br/pgmp)

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO  
DE PLANTAS - MARÇO/2011**

**1. Informações gerais**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, da Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos, da Universidade Federal de Goiás (PGMP-UFG), torna público o edital de inscrição e seleção dos cursos de Mestrado e de Doutorado em Genética e Melhoramento de Plantas.

O PGMP-UFG é recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e pelo Ministério da Educação (MEC), recebendo, atualmente, o conceito 4 da Capes. Destina-se a profissionais com graduação nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e afins. Tem como objetivo principal formar Geneticistas e Melhoristas de Plantas, oferecendo aos pós-graduandos uma formação científica de qualidade, voltada para a preparação de profissionais especializados, como pesquisadores e docentes que atendam às necessidades dos mercados de trabalho regional e nacional.

Os projetos de pesquisa deverão ser, obrigatoriamente, desenvolvidos nas seguintes linhas de pesquisa:

- Genética e Genômica de Plantas;
- Melhoramento de Espécies Cultivadas;
- Conservação e Melhoramento de Espécies do Cerrado.

O PGMP-UFG poderá oferecer bolsas, cujas concessões se efetuarão em função da disponibilidade e segundo critérios definidos pelas agências de fomento e pela Resolução nº 002 do PGMP-UFG, de 14 de maio de 2010 ([www.agro.ufg.br/pgmp](http://www.agro.ufg.br/pgmp)).

**2. Da inscrição**

- 2.1. Estão habilitados à inscrição todos os portadores de títulos de Graduação e Pós-Graduação em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou áreas afins, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
- 2.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 17/01/2011 a 11/02/2011, de segunda-feira à sexta-feira, exceto nos feriados, nos horários de 08:30 às 11:30 horas e de 14:00 às 16:30 horas, na Secretaria do PGMP, Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos da UFG, Rodovia Goiânia – Nova Veneza, km 0, Caixa Postal 131, *Campus Samambaia*, CEP 74690-900, Goiânia – GO.

- 2.3. No ato da inscrição ao Processo Seletivo do PGMP-UFG deverão ser entregues os seguintes documentos:
- a) Formulário de inscrição (disponível em [www.agro.ufg.br/pgmp](http://www.agro.ufg.br/pgmp)), preenchido e acompanhado de duas fotografias tamanho 3 x 4, recentes;
  - b) Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
  - c) Fotocópia de Certificado Militar, ou de serviço alternativo, para candidatos do sexo masculino;
  - d) Fotocópia da Certidão de Casamento, nos casos em que houve mudança de nome;
  - e) Fotocópia do Histórico Escolar do curso de Graduação, para inscrição ao nível de Mestrado;
  - f) Fotocópia do Histórico Escolar do curso de Mestrado, para inscrição ao nível de Doutorado;
  - g) Fotocópia do Diploma do curso de Graduação, ou documento que comprove que o(a) candidato(a) concluirá o curso de Graduação antes do início do curso de Pós-Graduação pretendido, para inscrição no Curso de Mestrado;
  - h) Fotocópia do Diploma do curso de Mestrado, ou documento equivalente, para inscrição no Curso de Doutorado;
  - i) *Curriculum Vitae* (formulário de currículo padronizado, disponível no sítio [www.agro.ufg.br/pgmp](http://www.agro.ufg.br/pgmp)) devidamente comprovado;
  - j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para os candidatos ao Mestrado, ou R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os candidatos ao Doutorado (obter guia de recolhimento na Secretaria do PGMP).
- 2.4. As fotocópias dos documentos devem ser autenticadas em Cartório, ou apresentadas juntamente com seus respectivos originais, no ato da inscrição ao Processo Seletivo do PGMP-UFG.
- 2.5. Não será aceita inscrição com documentação incompleta.
- 2.6. O(A) portador(a) de título de Graduação ou Mestrado obtido no exterior deverá apresentar também o documento de reconhecimento ou de revalidação do título, ou ainda, o termo de acordo com o tratado internacional.
- 2.7. A documentação de inscrição relacionada no item 2.3 deverá ser entregue na Secretaria do PGMP ou encaminhada por meio de Sedex – Encomenda Expressa, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada à Secretaria do PGMP, desde que seja postada até o último dia do período de inscrição. O(A) candidato(a) que usar este recurso deverá entrar em contato com a Secretaria do PGMP para confirmar o recebimento da documentação, através dos seguintes telefones: (62) 3521-1687 e 3521-1688.
- 2.8. As informações fornecidas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou áreas afins. Também poderá ser excluído(a) o(a) candidato(a) que não preencher o formulário de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 2.9. Cada candidato deverá se inscrever em duas linhas de pesquisa, em primeira e segunda opções, indicando os possíveis orientadores em cada uma delas.

### 3. Da seleção

3.1. Serão ofertadas 20 vagas distribuídas conforme o quadro abaixo:

| Linhas de Pesquisa                                | Mestrado | Doutorado | Docentes   |
|---|----------|-----------|--|
| Genética e Genômica de Plantas                    | 3        | 3         | Alexandre Siqueira Guedes Coelho<br>Cláudio Brondani<br>Evandro Novaes<br>Mariana Pires de Campos Telles<br>Rosane Garcia Collevatti<br>Thannya Nascimento Soares  |
| Melhoramento de Espécies Cultivadas               | 4        | 4         | Alexandre Siqueira Guedes Coelho<br>Américo José dos Santos Reis<br>Cláudio Brondani<br>Evandro Novaes<br>João Batista Duarte<br>Lázaro José Chaves<br>Leila Garcês Araújo<br>Patrícia Guimarães Santos Melo<br>Sérgio Tadeu Sibov |
| Conservação e Melhoramento de Espécies do Cerrado | 3        | 3         | Alexandre Siqueira Guedes Coelho<br>Lázaro José Chaves<br>Leila Garcês Araújo<br>Mariana Pires de Campos Telles<br>Rosane Garcia Collevatti<br>Sérgio Tadeu Sibov<br>Thannya Nascimento Soares                                     |

3.2. A seleção constará de:

- a) Exame escrito de conhecimento específico (programa e bibliografia disponíveis no sítio [www.agro.ufg.br/pgmp](http://www.agro.ufg.br/pgmp)), de caráter eliminatório;
- b) Exame obrigatório de suficiência em língua inglesa, incluindo a compreensão e interpretação de textos, sendo permitida a consulta individual em dicionário impresso do próprio candidato(a), de caráter eliminatório;
- c) Exame oral, realizado pela comissão de seleção do programa, no esquema de diálogo sequencial com base na motivação e disponibilidade de tempo do candidato para o desenvolvimento do trabalho de pesquisa no curso;
- d) Análise e avaliação do *Curriculum Vitae*.

3.3. O(A) candidato(a) somente participará do exame oral e terá seu *Curriculum Vitae* avaliado, se atender aos seguintes critérios:

- a) Obter no exame escrito de conhecimento específico nota igual ou superior a 5 (cinco), tanto para o nível de Mestrado quanto para o de Doutorado;
- b) Obter no exame de suficiência em língua inglesa nota igual ou superior a 5 (cinco), para o nível de Mestrado, ou 7 (sete), para o nível de Doutorado.

3.4. Na avaliação do *Curriculum Vitae* serão consideradas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas do(a) candidato(a), sendo pontuado seu conteúdo segundo os critérios apresentados no formulário de currículo padronizado disponível no sítio [www.agro.ufg.br/pgmp](http://www.agro.ufg.br/pgmp).

- 3.5. A classificação do(a) candidato(a) que participar de todas as etapas da avaliação será obtida a partir da média ponderada (*MP*) das notas no Exame escrito de conhecimentos específicos (*EE*), *Curriculum Vitae* (*CV*), Exame oral (*EO*) e Exame de suficiência em língua inglesa (*EL*), conforme a fórmula:

$$MP = \frac{2(EE + CV) + EO + EL}{6}$$

- 3.6. O(A) candidato(a) somente será aprovado(a) se obtiver média ponderada (*MP*) igual ou superior a 5 (cinco).
- a) A aprovação não implicará na seleção do(a) candidato(a);
- b) A seleção dos(as) candidatos(as) aprovados(as) obedecerá à ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas por linha de pesquisa e por nível (Mestrado ou Doutorado).
- 3.7. Em caso de empate na classificação geral dos(as) candidatos(as), serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
- 1º: maior nota obtida no Exame escrito de conhecimentos específicos;
  - 2º: maior nota atribuída ao *Curriculum Vitae*;
  - 3º: maior nota obtida no Exame de suficiência em língua inglesa;
  - 4º: maior nota obtida no Exame oral.
- 3.8. Os exames e procedimentos deste Processo Seletivo serão realizados no período de 21 a 28 de fevereiro de 2011, de acordo com o seguinte cronograma:

| Atividade  | Data       | Horário                        |
|--|------------|--------------------------------|
| Exame escrito de conhecimento específico   | 21/02/2011 | 08:00 – 12:00                  |
| Exame de suficiência em língua inglesa   | 21/02/2011 | 14:00 – 17:00                  |
| Divulgação do resultado do Exame escrito de conhecimento específico e do Exame de suficiência em língua inglesa                                    | 22/02/2011 | 17:00                          |
| Exame oral   | 23/02/2011 | 08:00 – 12:00<br>14:00 – 18:00 |
| Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>   | 24/02/2011 | 08:00 – 12:00                  |
| Divulgação dos resultados da avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> , do Exame oral e do resultado final, por ordem de pontuação dos candidatos(as). | 28/02/2011 | 16:00                          |

Observação: Os resultados finais do Processo Seletivo serão afixados no mural do PGMP-UFG e divulgados no seu sítio na internet ([www.agro.ufg.br/pgmp](http://www.agro.ufg.br/pgmp)).

- 3.9. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.
- 3.10. O não comparecimento a qualquer das etapas de avaliação implicará, automaticamente, na eliminação do candidato.
- 3.11. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Comissão Administrativa do PGMP-UFG, sendo publicadas as notas de todos os(as) candidatos(as), explicitando a ordem de classificação e os(as) candidatos(as) selecionados(as).
- 3.12. Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do PGMP, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos

resultados finais, e, ao término deste prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

#### **4. Da matrícula**

- 4.1. A Coordenação do PGMP-UFG estabelecerá e divulgará a data para a realização da matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no Processo Seletivo.
- 4.2. No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - a) Requerimento de matrícula;
  - b) Comprovante de conclusão de curso de Graduação, caso não o tenha concluído à época da inscrição no Processo Seletivo.
- 4.3. Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de candidato(a)(s) selecionado(a)(s), a Comissão Administrativa do PGMP-UFG convocará para efetuar a matrícula, no mesmo quantitativo, candidato(a)(s) aprovado(a)(s) para o mesmo nível, segundo a ordem de classificação.

#### **5. Das disposições gerais**

- 5.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na sua aceitação às normas para este Processo Seletivo, contidas nos comunicados correspondentes e neste Edital.
- 5.2. Acarretará na exclusão do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.
- 5.3. O(A) candidato(a) deverá manter o seu endereço atualizado, na Secretaria do PGMP-UFG, enquanto estiver participando do Processo de Seletivo.
- 5.4. O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo do PGMP-UFG será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas em dias úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final, devendo o recurso ser encaminhado à Comissão Administrativa do Programa.
- 5.5. Os(As) alunos(as) matriculados(as) serão regidos(as) pelo Regulamento, resoluções e normas do PGMP-UFG, assim como pelos documentos normativos da UFG pertinentes ao assunto.
- 5.6. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão Administrativa do PGMP-UFG.

Goiânia, 30 de novembro de 2010.

---

Comissão de Seleção – PGMP/UFG